

01 Ata nº 02/2018 – 2ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
02 Pauta: 1) Composição de chapa, eleição e posse da nova diretoria do CONSEMMA; 2)
03 Processo nº 044/2015 AI nº 044/2015 – RICARDO PICIN MORO; 3) Processo nº 047/2015 AI
04 nº 047/2015 – VALDOCIR ROVARIS; 4) Processo nº 048/2015 AI nº 048/2015 – LUPÉRCIO
05 FÉLIX - ME; 5) Processo nº 068/2015 – NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS
06 IMOBILIARIOS LTDA; 6) Processo nº 068/2016 AI nº 068/2016 – NOVO HORIZONTE
07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Aos vinte e seis dias mês de fevereiro de dois
08 mil e dezoito (26/03/2018) às 18:00 horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos para reunião
09 ordinária os membros do CONSEMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, Márcio Luis
10 Kuhn, Conceição Missio, Juliana Gervásio Nunes, Carlos Carneiro de Almeida, Alencar Cella,
11 Edmauro Dier Dias Nascimento, Silvane Gazola; Laércio C. A. Estrela; Marly Batista Aguiar e
12 Polleane Ferreira Lemes. O presidente em substituição Laércio C. A. Estrela fez a abertura da
13 reunião, a conferência de quórum e passou aos informes da secretaria. Na sequência fez-se a
14 apreciação da Ata CONSEMMA nº 01/2018, que em deliberação foi aprovada por
15 unanimidade. Passou-se a apreciação do pedido de inversão de pauta dos itens 5 e 6, que
16 em deliberação foi aprovado por unanimidade, respeitada a deliberação do item 1 da pauta.
17 Passou-se então ao item 1 da pauta, composição de chapa, eleição e posse da nova diretoria
18 do CONSEMMA. O presidente em substituição Sr. Laércio Estrela falou sobre a necessidade
19 da composição da nova diretoria do CONSEMMA período de 2018/2019, abrindo-se espaço
20 para que todos os conselheiros se manifestassem. Após disposição dos nomes, a chapa
21 única ficou assim composta: Márcio Luis Kuhn para presidente; Laércio Chorro de Araújo
22 Estrela para vice-presidente e Marly Batista de Aguiar para secretária. A chapa foi apreciada
23 e aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente em substituição empossou a nova
24 diretoria do CONSEMMA no período 2018/2019. Em ato próximo, passou-se ao item 5 da
25 pauta - Processo nº 068/2015 – NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
26 LTDA referente instalação de empreendimento em desacordo com a licença ambiental obtida
27 e contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Após apreciação, em
28 deliberação foi aprovado por maioria o voto do relator pela nulidade da multa no valor de R\$
29 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com abstenção do Sr. Alencar Cella, representante
30 do Rotary Sorriso, que informou ser o responsável técnico do licenciamento ambiental da
31 empresa autuada. Item 6 da pauta - Processo nº 068/2016 AI nº 068/2016 – NOVO
32 HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA referente a queimada urbana, em
33 deliberação, o relator falou sobre sua dúvida quanto a redução do valor. O Sr. Alencar Cella,
34 representante do Rotary Sorriso pediu a palavra e fez algumas considerações, dentre elas a
35 de que o CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão de caráter
36 orientador e educador e deliberativo, e deve os conselheiros ter autonomia para reduzir as
37 multas aos patamares que entender adequados, pois se assim não fosse, não teriam razão
38 para que as multas passassem pelo conselho. Após, passou a apreciação e foi aprovado por
39 maioria o voto do relator pela manutenção parcial da multa no valor de R\$ 55.000,00
40 (cinquenta e cinco mil reais), abstenção de votar Sr. Alencar Cella, representante do Rotary
41 Sorriso, que informou ser o responsável técnico da empresa autuada. Processo nº 044/2015
42 AI nº 044/2015 – RICARDO PICIN MORO, desmate ilegal para construção, instalação e
43 funcionamento de obras e serviços potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos
44 órgãos ambientais competentes. Após apreciação, em deliberação foi aprovado por
45 unanimidade o voto do relator pela manutenção da multa no valor de R\$ 382.440,00
46 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Processo nº 047/2015 AI nº
47 047/2015 – VALDOCIR ROVARIS, referente ao exercício de atividade poluidora sem licença
48 ambiental; poluição do solo e recursos hídricos por lançamento de efluentes sem tratamento
49 prévio; poluição atmosférica por queima de resíduos de madeira e carcaças de suínos. Após
50 apreciação, em deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do relator pela manutenção
51 parcial da multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Processo nº 048/2015 AI nº



52 048/2015 – LUPÉRCIO FÉLIX - ME, referente lançamento de resíduos sólidos contaminados
53 por substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis e atos
54 normativos. Após apreciação, em deliberação foi aprovado por unanimidade o voto do relator
55 pela manutenção da multa no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Em ato
56 seguinte, foi sugerido pelos conselheiros para refazer o convite aos secretários municipais de
57 fazenda e segurança, para comparecer na próxima reunião ordinária, afim de contribuir com
58 informações referente ao monitoramento da cidade e sistemas de TI – Tecnologia de
59 Informação a ser utilizada pelo município. Nada mais a tratar, o presidente em exercício
60 finalizou a reunião. Eu, Marly B. Aguiar, secretária do CONSEMMA, lavrei a presente ata, que
61 segue datada. Sorriso/MT, 26 de março de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SORRISO/MT

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSEMMA/2018
DATA: 26 DE MARÇO DE 2018 - HORÁRIO: 18:00 HS

INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Nº ordem	Nome do Conselheiro	Instituição	Assinatura
01		OAB – Ordem dos Advogados do Brasil / Sorriso	
02	LAERLIO R.A. ESTRELA	ACES – Associação Comercial e Empresarial de Sorriso	Laerlio
03	ALENOR CEVA	Rotary Clube de Sorriso	
04	ROSELIANE M. MISSAO	CAT – Clube Amigos da Terra	Roseliane Missao
05	SILVANA GAZOLA	Sindicato Rural de Sorriso	Silvana
06	JULIANA GERVASIO NUNES	IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso	Juliana Gervasio Nunes
INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS			
01	Marcio Z. Kuhn	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Marcio Z. Kuhn
02		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
03	Colosceaneira de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Colosceaneira de Almeida
04	Edmarcio Dias	Procuradoria Geral do Municipio	Edmarcio Dias
05		Secretaria Municipal de Fazenda	
06		Secretaria Municipal de Cidade	
INSTITUIÇÕES CONVIDADAS			
	MARLY B. AGUIAR	SAMA	Marly B. Aguiar
	Poliane F. Soares	SAMA	Poliane F. Soares